

Id:089B94748D60CE57



ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de validade do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 07/02/2025 e findando em 07/02/2026, bem como reajuste do valor contratual que passa a ser R\$ 7.649,58 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 91.794,91 (noventa e um mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), com fundamento no Art. 57, II, § 4º e no Art. 65, I, alínea b, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Francinópolis - PI. **CONTRATADA:** J I S DA MATA COMÉRCIO E SERVIÇOS. **CNPJ:** 48.768.458/0001-11. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, para atender às demandas da Câmara Municipal de Francinópolis -PI. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/02/2024. **ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/02/2025.

Antonia Ana Campelo de Araújo
Prefeito de Francinópolis - PI
CONTRATANTE

José Ivanildo Silva da Mata
Representante Legal
CONTRATADA

Id:0471C40B74C2D163



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES/PI
Rua Gumercindo Pinto, S/N, Centro
Júlio Borges - Piauí
CNPJ: 01.703.633/0001-29

Processo de Contratação Direta Nº 05/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 01/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de Júlio Borges-PI, manifesta interesse em obter propostas comerciais, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, Processo de Contratação Direta nº 05/2025, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**, com valor estimado orçado em R\$ 52.323,70 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e setenta centavos). Para obtenção do Termo de Referência e demais informações, os interessados deverão encaminhar solicitações para o e-mail: camaramunicipaljb-pi@hotmail.com. Os recursos para aquisição dos materiais estão assegurados no Orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2025 à conta de Recursos Próprios. Os interessados deverão enviar as propostas de preços até o dia 06/03/2025 às 09h, via email: camaramunicipaljb-pi@hotmail.com ou presencialmente. Endereço: Câmara Municipal de Júlio Borges, Rua Gumercindo Pinto, S/N - Centro - Júlio Borges-PI.

Júlio Borges, 25 de fevereiro de 2025

Hozana Batista de Oliveira
Agente de Contratação

Id:151905AFD73AD0D6



ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 89 da Lei 14.133/2021

CONTRATADA: EMPRESA STS INFORMÁTICA LTDA-EPP,
CNPJ: 73.726.333/0001-76

RUA SANTA LUZIA Nº 2480/SUL - PIÇARRA CEP : 64.001-400
TERESINA-PI.

OBJETO: Manutenção, suporte técnico e serviços de tecnologia de informação para funcionamento do Sistema Integrado de Administração Financeira e Controle(SISTEMA) durante o período de fevereiro a dezembro de 2025

FONTE DE RECURSOS: Orçamento da Câmara Municipal, advindos de Repasse do Executivo.

PAGAMENTO: O valor total do contrato é de R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), valor esse que será dividido em 11 (onze) parcelas mensais, cada uma no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

DATA: 10/02/2025

Id:01AB391AB9AECE33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI

CARTA DE RESCISÃO CONTRATUAL

Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2024.

Eu, EVANEÇO SANTOS DE CARVALHO, BRASILEIRO, PORTADOR DO CPF: 056.861.593-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA PROJETADA 02, Nº 104, MATADOURO, CANTO DO BURITI, CEP: 64890-000, venho meio desta carta, comunicar formalmente meu pedido de rescisão do contrato de nº 44/2024, firmado em 04 de julho de 2024, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS, referente ao Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2024, firmado com SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANTO DO BURITI, homologado pelo Decreto Nº 22/2024, de 17 de Junho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 18 de junho de 2024; devidamente publicado, como prevê a cláusula sexta do presente contrato; revogando, assim, todos os efeitos do mesmo a partir desta rescisão contratual; considerando que a rescisão antecipada do contrato por vontade de qualquer uma das partes não ensejará nenhuma espécie de indenização, salvo o pagamento pelos serviços já prestados. Desisto irreversivelmente, por motivo de não ter mais interesse no cargo.

Canto do Buriti, 20 de Fevereiro de 2025.

Evaneço Santos de Carvalho
EVANEÇO SANTOS DE CARVALHO
CPF: 056.861.593-00

Id:0CC564DDA5FED042



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 008 de 25 de Fevereiro de 2025.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 03 e 04 de março de 2025".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que dispõe o art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado do dia 04 de março de 2025, onde se comemora Carnaval.

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 03 e 04 de março de 2025 em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º- Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2025.

Marina de Oliveira Brito
MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal de Ilha Grande - PI